

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 171/94

Concede Auxílio Financeiro a Instituição Privada
e dá Outras Providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido um Auxílio Financeiro no valor de CR\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil cruzeiros reais) a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS CRIVEIRAS DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, CGC nº 80.675.192/0001-75, da localidade de Jordão neste Município, objetivando a compra de um imóvel para a sua sede social.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta do Orçamento Vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 24 de Maio de 1994.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.